

ANDREGIAM

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas

**GUIA DE
CADASTROS
DE SISTEMAS**



PREZADO(A) DELEGATÁRIO(A),

A ampliação das atribuições das serventias extrajudiciais repercute positivamente na vida do cidadão e das instituições públicas e privadas brasileiras. Com isto, a comunicação dos atos praticados e sistemas utilizados pelas serventias torna-se fundamental para os órgãos públicos e para a sociedade. Diante deste contexto, preparamos este guia com os principais cadastros e sistemas utilizados pelas serventias extrajudiciais do Amazonas.

SUMÁRIO

Sistema Justiça Aberta Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	4
Portal do Selo Eletrônico do Estado do Amazonas	5
Sistema Anoreg/AM Central Eletrônica de Integração e Informações (CEI/AM)	6
Sistema de Comunicação de Venda de Veículo (SCVV)	7
Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC)	8
Plataforma e-Notariado	9
Sistema Nacional de Informações do Registro Civil (SIRC)	10
Central de Informações do Registro Civil (CRC)	11
Central de Informações do Registro Civil (ON-RCPN)	12
Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA)	13
Junta de Serviço Militar (JSM Amazonas)	14
Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas (AmazonPrev)	15
Fundo Único de Previdência do Município de Manaus (Manausprev)	16
Instituto de Identificação do Estado do Amazonas (IIACM)	17
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB)	18
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) RI DIGITAL	19
Operador Nacional do Sistema de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas (ON-RTDPJ)	20
Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF)	21
Sistema de Pesquisa de Registro Civil do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	22
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD)	23
Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (INFODIP TRE/AM)	24
Declarações de Operações Imobiliárias (DOI)	25
Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER)	26
Sistema de Controle de Atividades Financeiras (SISCOAF)	27
Sistemas de Protesto de Títulos: Protesto21WEB, CRA21 e CENPROT	28
Sistema TJAM Malote Digital	29
Sistema TJAM PROJUDI	30
Provimento nº 271/2016 (CGJ/AM)	31
Recolhimentos de fundos obrigatórios das Serventias Extrajudiciais	32
Junta comercial do Estado do Amazonas (JUCEA) / REDESIM	33
Órgãos de Fiscalização	34
Provimentos, Recomendações e Orientações do CNJ no âmbito extrajudicial	35

SISTEMA JUSTIÇA ABERTA CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

O que é?

O Justiça Aberta é um sistema de consulta que facilita o acesso a informações sobre a localização de varas cíveis, tribunais, cartórios e outras instituições a serviço do sistema judiciário do Brasil.

O que deve ser feito?

Solicitação de cadastro do responsável pela serventia: Enviar e-mail para estatistica@tjam.jus.br com o termo de exercício assinado e solicitar troca do responsável interino.

Importante: Para o cadastro do substituto, que será realizado pelo titular diretamente no CNJ, é necessário enviar e-mail para estatistica@tjam.jus.br com dados do substituto para que seja realizado um pré-cadastro no módulo Corporativo. Após este procedimento, você conseguirá cadastrá-lo.

Contatos:

(61) 2326-5000

(61) 2326-5353

E-mail: sistemasnacionais@cnj.jus.br

Link do sistema: <https://www.cnj.jus.br/corporativo>



Quais os documentos a serem enviados?

Ato de nomeação, CPF, número para contato e e-mail.

PORTAL DO SELO ELETRÔNICO DO ESTADO DO AMAZONAS

*Reforçamos que todas as informações de posse da ANOREG/AM
são tratadas com fulcro na Lei Geral de Proteção de Dados.*

O que é?

O Portal do Selo Eletrônico é uma ferramenta administrada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), no qual é possível realizar a gestão de selos, geração de relatórios, emissão de boletos e leitura de comunicados enviados pela Corregedoria Geral de Justiça (CGJ/AM).

O que deve ser feito?

Solicitação de cadastro do responsável pela serventia extrajudicial e acesso ao Portal.

Anoreg/AM:

(92) 3663-3215

(92) 98432-2144

(92) 98431-8162

(92) 98431-8385

E-mail: suporte@anoregam.org.br

Portal do Selo: portalseloam.com.br



Quais os documentos a serem enviados?

Ato de nomeação, Termo de investidura, Termo de entrada em Exercício, Ata de Transmissão de Acervo.

Dados do titular: nome completo, RG, CPF e contato.

Dados da serventia: endereço, CNPJ, contato, dados bancários e chave pública do certificado digital.

SISTEMA ANOREG/AM CENTRAL ELETRÔNICA DE INTEGRAÇÃO E INFORMAÇÕES (CEI/AM)

O que é?

A Central Eletrônica de Integração e Informações (CEI/AM), gerida pela Anoreg/AM, foi desenvolvida para permitir a integração e pesquisa de informações dos atos notariais e registrais realizados em todo o estado do Amazonas. Os serviços são ofertados à sociedade e a todos os órgãos públicos como o TJAM, Poder Executivo, Polícias Federal e Civil, Receita Federal, Cartórios, entre outros.

O que deve ser feito?

Para utilizar a CEI/AM, é necessário acessar o site <https://ceiam.com.br> e realizar o seu cadastro. Em caso de dúvidas, entre em contato a Anoreg/AM.

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO (SCVV)

O que é?

É a plataforma utilizada para realizar a comunicação de venda do veículo pelos tabelionatos de notas quando da transferência de propriedade do veículo automotor, gerenciada pelo CNB/AM. São realizadas em cartório a comunicação de venda no ato de reconhecimento das assinaturas do documento de transferência (CRV).

O que deve ser feito?

Para acesso ao SCVV é necessário realizar o seu cadastro por intermédio do suporte técnico do Colégio Notarial do Brasil – Seção Amazonas (CNB/AM), órgão responsável pelo gerenciamento da plataforma.

Suporte CNB/AM:
(92) 98257-0047



CENTRAL NOTARIAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS (CENSEC)

O que é?

A Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Censec) é um sistema administrado pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), cuja finalidade é gerenciar banco de dados com informações sobre existência de testamentos, procurações e escrituras públicas de qualquer natureza, inclusive separações, divórcios e inventários lavradas em todos os cartórios do Brasil.

O que deve ser feito?

Solicitação de acesso do responsável pela serventia: Preencher o formulário disponível no link abaixo.

<https://form.jotformz.com/92775628491673>

Dúvidas:
(61) 3772-7800

Para realizar seu cadastro de acesso a Censec, acesse:

<https://colegionotarialdobrasil.freshdesk.com/support/solutions/43000362423>

<https://colegionotarialdobrasil.freshdesk.com/support/solutions/articles/43000537407-solicitac%C3%A3o-de-acesso-%C3%A0-censec-exclusivo-para-serventias-extrajudiciais->



PLATAFORMA E-NOTARIADO

O que é?

O e-Notariado é uma plataforma online de serviços notariais desenvolvida pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF) em parceria com suas seccionais. É uma forma mais moderna, fácil, prática e segura de realizar procedimentos. O e-Notariado já permite a emissão de atas notariais e validação de assinatura digital. Estão disponíveis a emissão de autorização de viagem para menores e a validação de contratos de compra e venda, contratos de aluguel e escrituras simples.

O que deve ser feito?

Solicitação de acesso do responsável pela serventia extrajudicial.

Dúvidas:
(61) 3772-7800

Para realizar seu cadastro de acesso ao e-notariado, acesse:
<https://www.e-notariado.org.br/notary/enroll>



SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DO REGISTRO CIVIL (SIRC)

O que é?

O Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (Sirc), é uma base de governo que tem por finalidade captar, processar, arquivar e disponibilizar dados relativos a registros de nascimento, casamento, óbito e natimorto, produzidos pelos cartórios de registro civil das pessoas naturais.

O que deve ser feito?

Solicitação de acesso do responsável pela serventia extrajudicial.

As informações cadastrais de titulares dos cartórios são obtidas a partir do sistema Justiça Aberta, gerido pelo CNJ.

Para primeiro acesso e troca de titularidade, comunicar à gerência do INSS. Acesse o link abaixo para obter mais informações: <https://sirc.gov.br/como-acessar/>

Contatos:

(92) 3232-2810

(92) 3622-4475

(92) 3621-7141

E-mail: atendimento.sirc@dataprev.gov.br



Quais os documentos a serem enviados?

Nome completo, e-mail, CPF, serventia, cargo e ato de nomeação.

CENTRAL DE INFORMAÇÕES DO REGISTRO CIVIL (CRC)

O que é?

A Central de Informações do Registro Civil (CRC) é um portal destinado aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas instituída pelo Provimento nº 46 do CNJ.

O que deve ser feito?

Solicitação de cadastro do responsável pela serventia extrajudicial.

Para cadastro, entre em contato: **(11) 5555-9252**

E-mails: **cadastro@registrocivil.org.br**
suporte.crc@registrocivil.org.br



Quais os documentos a serem enviados?

Preencher formulário disponível em:
<https://forms.gle/TS5fG1Mfo5rKhyUF9>

CENTRAL DE INFORMAÇÕES DO REGISTRO CIVIL (ON-RCPN)

O que é?

O Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN) é a entidade responsável por coordenar e promover a digitalização dos serviços de Registro Civil no Brasil. Atuando como uma ponte entre cartórios, órgãos públicos e a sociedade, o ON-RCPN visa promover um sistema integrado, eficiente e seguro para registros e emissão de certidões, bem como para o intercâmbio de informações.

COMUNICADOS ELETRÔNICOS:

<https://onrcpn.org.br/comunicados-eletronicos>

PLATAFORMAS E PROJETOS:

<https://onrcpn.org.br/plataformas-e-projetos>

Para informações, entre em contato:

faleconosco@onrcpn.org.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS (SEMSA)

O que é?

A Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA, desenvolve ações de saúde conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, preconizadas na Política Nacional de Atenção Básica, no âmbito individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde primária, estando organizada para assumir sua função de coordenadora do cuidado e ordenadora das redes de atenção à saúde.

O que deve ser feito?

Solicitação de cadastro do responsável pela serventia extrajudicial.

Envio de informações sobre nascimento, óbito e natimorto registrados na serventia.

Contato:
(92) 3236-8092
(92) 3632-2536

E-mail: sim.semsamanaus@gmail.com
sinasc.semsamanaus@gmail.com
simsinasc@pmm.am.gov.br



Quais os documentos a serem enviados?

Ofício informando sobre a troca de titularidade da serventia, acompanhado do ato de nomeação, nome completo e contato.

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (JSM AMAZONAS)

O que é?

Organização especificamente voltada para as atividades de Serviço Militar nos estados do Amazonas e Roraima.

O que deve ser feito?

Solicitação de cadastro do responsável pela serventia extrajudicial.

Envio de informações sobre óbitos nas idades entre 17 e 45 anos registrados na serventia.

Contato sede CSM 29ª Região:

(92) 3248-2906

(92) 3248-3825

(92) 98842-1342

E-mail: junta.militar@manaus.am.gov.br



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS (AMAZONPREV)

O que é?

O Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas (Amazonprev) é o gestor de Previdência no Estado, que possui o objetivo de garantir os benefícios previdenciários aos servidores públicos inativos e pensionistas.

O que deve ser feito?

Solicitação de cadastro do responsável pela serventia extrajudicial e envio de informações sobre óbitos registrados na serventia.

Contato:

(92) 3627-3424

E-mail: amazonprev@amazonprev.am.gov.br



Quais os documentos a serem enviados?

Ofício informando sobre a troca de titularidade da serventia, acompanhado do ato de nomeação, nome completo e contato.

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS (MANAUSPREV)

O que é?

O Fundo Único de Previdência do Município de Manaus (Manausprev) foi criado para gerir o regime próprio de previdência do município de Manaus, garantindo os benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do sistema de previdência municipal.

O que deve ser feito?

Solicitação da alteração do responsável pela serventia extrajudicial.
Envio de informações sobre óbitos registrados na serventia.

Contato:
(92) 3186-8000

E-mail: vanessa.lemos@pmm.am.gov.br
sate.manausprev@gmail.com



Obs.: A comunicação é obrigatória somente para os cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais localizados no município de Manaus/AM.

Quais os documentos a serem enviados?

Ofício informando sobre a troca de titularidade da serventia, acompanhado do ato de nomeação, nome completo e contato.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS (IIACM)

O que é?

É o órgão responsável pela identificação da população civil, criminal, post-mortem e perícia papiloscópica. Atua na área de pesquisas e aperfeiçoamento da identificação humana, da representação facial humana (retrato falado), armazenamento das impressões digitais de toda a base civil e criminal do Estado, emissão de antecedentes criminais e exames papiloscópicos.

O que deve ser feito?

Solicitação de cadastro do responsável pela serventia extrajudicial.
Envio de informações sobre óbitos registrados na serventia.

Contato:

(92) 3214-2282

E-mail: gerencia.dptc@gmail.com



Quais os documentos a serem enviados?

Ofício informando sobre a troca de titularidade da serventia, acompanhado do ato de nomeação, nome completo e contato.

CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB)

O que é?

A Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) é um sistema de alta disponibilidade, criado e regulamentado pelo Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça e se destina a integrar todas as indisponibilidades de bens decretadas por magistrados e por autoridades administrativas.

O que deve ser feito?

Solicitação de cadastro do responsável pela serventia extrajudicial.

E-mail: servicedesk@registradores.org.br
suporte@indisponibilidade.org.br



Quais os documentos a serem enviados?

Nome completo, CPF, CNS (Código Nacional da Serventia), portaria de nomeação.
É imprescindível que essas informações constem no CNJ.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS (ONR) RI DIGITAL

O que é?

O RI Digital integra tecnologia e inovação para transformar a forma como as informações imobiliárias são acessadas e gerenciadas no Brasil, facilitando o acesso a serviços essenciais dos Registros de Imóveis em uma plataforma intuitiva e moderna.

Site: <https://registradores.onr.org.br>

Para cadastro da serventia, preencha o formulário no site:

<https://registradores.onr.org.br/Auth/frmMinhaConta.aspx?from=-menu&conta=1>

Baixe o app RI Digital:



OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS (ON-RTDPJ)

O que é?

O Operador Nacional de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas (ON-RTDPJ) é o órgão responsável pela implantação do Registro Eletrônico de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas nos termos da Lei nº 14.382/2022, regulamentada pelo Provimento nº 139 do Conselho Nacional de Justiça.

Site: <https://www.rtdbrasil.org.br>

O que deve ser feito?

Solicitação de cadastro do responsável pela serventia extrajudicial.

Contato:
(61) 98377-7353

E-mail: atendimento@onrtdpj.org.br
atendimento.cartorio@onrtdpj.org.br



SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA (SIGEF)

O que é?

O Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), é uma ferramenta eletrônica desenvolvida para subsidiar a governança fundiária do território nacional com a certificação do georreferenciamento dos imóveis rurais.

O que deve ser feito?

Solicitação de cadastro do responsável pela serventia extrajudicial.
Atualização de endereço, contatos e prepostos da serventia.

Para cadastro, acesse o link:

<https://sistemasweb.agricultura.gov.br/solicita/manterUsuarioExt>.

Link de acesso ao sistema:

<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sigef/#inicial>

Suporte técnico ou orientação, contate o e-mail:

sigef@agricultura.gov.br

atendimento.sistemas@agricultura.gov.br



SISTEMA DE PESQUISA DE REGISTRO CIVIL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

O que é?

A Pesquisa do Registro Civil tem por objetivo fornecer informações que visem a atender aos interesses de estudos demográficos, propiciando indicadores das estatísticas vitais do País, análises regionais e locais sobre fecundidade, nupcialidade e mortalidade.

O que deve ser feito?

Solicitação da alteração do responsável pela serventia.

Contato:

(92) 98590-8158

(92) 3306-2027

(92) 3306-2026

E-mail: jonatas.monteiro@ibge.gov.br

Link de acesso ao sistema:

<http://www.registrocivil.ibge.gov.br>



Quais os documentos a serem enviados?

Nome completo, contato, e-mail e ato de nomeação.

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO (ITCMD)

O que é?

ITCMD é o Imposto de Tributação sobre Causa Mortis e Doação de Qualquer Bem ou Direito. É um imposto estadual instituído no artigo 155 da Constituição Federal e regulamentado no Amazonas pela Lei Complementar nº 19/1997. No caso de herança, os contribuintes são os herdeiros ou legatários.

Contato:

(92) 2121-1794

(92) 3026 - 4879

E-mail: sgit@sefaz.am.gov.br

gcit@sefaz.am.gov.br



Quais os documentos a serem enviados?

Ato de nomeação, CNPJ, RG, CPF ou CNH do titular do cartório.

Para mais informações, acesso o link:

<https://www.sefaz.am.gov.br/portfolio-servicos/detalhes/42>

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ÓBITOS E DIREITOS POLÍTICOS (INFODIP TRE/AM)

O que é?

O Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (INFODIP) visa atender o registro das comunicações de óbitos, suspensão e/ou restabelecimento de direitos políticos e inelegibilidades no cadastro de eleitores. O INFODIP disponibiliza mecanismo de consulta das informações registradas no sistema, destinadas a autoridades judiciais e membros do Ministério Público, previamente cadastrados.

O que deve ser feito?

Solicitação de cadastro do responsável pela serventia extrajudicial. Atualização de endereço, contatos e prepostos da serventia.

Para mais informações e cadastro, acesse os links:

<https://www.tre-am.jus.br/servicos-judiciais/infodip>

Link de acesso ao sistema:

<https://infodipweb.tse.jus.br/infodipweb/home>



Quais os documentos a serem enviados?

Ficha de cadastro, acompanhado da fotocópia de documento oficial de identificação, através do e-mail: sedp@tre-am.jus.br.

DECLARAÇÕES DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI)

O que é?

Instrumento pelo qual, via Internet, os Cartórios de Ofício de Notas, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos prestam as informações sobre operações imobiliárias realizadas por pessoas físicas e jurídicas, cujos documentos foram por eles lavrados, anotados, matriculados, registrados e averbados e que se enquadrem nos parâmetros estabelecidos pelos dispositivos legais.

O que deve ser feito?

Alimentar a central da Receita Federal do Brasil, a partir do sistema de gestão notarial e registral do cartório.

Para mais informações sobre a DOI, clique no link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/declarar-operacoes-imobiliarias>

<https://doi.rfb.gov.br/#/login>

Entre em contato com o suporte técnico da Anoreg/AM:

(92) 3663-3215 / (92) 98432-2144

suporte@anoregam.org.br



SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS (SINTER)

O que é?

O Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER) foi instituído pelo Decreto 8.764/2016, como ferramenta de gestão pública que integrará, em um banco de dados, o fluxo dinâmico de dados jurídicos produzidos pelos serviços de registros públicos ao fluxo de dados fiscais, cadastrais e geoespaciais de imóveis urbanos e rurais produzidos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

O que deve ser feito?

Alimentar a central da Receita Federal do Brasil, a partir do sistema de gestão notarial e registral do cartório.

Para mais informações, clique no link:

<https://cadastroimobiliario.economia.gov.br/#/login>

Entre em contato com o suporte técnico da Anoreg/AM:

(92) 3663-3215 / (92) 98432-2144

suporte@anoregam.org.br



SISTEMA DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (SISCOAF)

O que é?

O SISCOAF é o sistema que permite, às pessoas obrigadas, o envio das comunicações de operações financeiras e o envio de comunicações de não ocorrência de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas, a consulta à lista de pessoas politicamente expostas, bem como o cadastramento de pessoas obrigadas reguladas ou fiscalizadas pelo COAF.

O que deve ser feito?

Solicitação de cadastro da serventia extrajudicial.

Para cadastro, entre em contato:
Telefone: **(61) 3414-1108**
E-mail: **atendimento@coaf.gov.br**

Link de acesso ao sistema:
<https://www.gov.br/coaf/pt-br/sistemas/siscoaf/siscoaf-acesso>



SISTEMAS DE PROTESTO DE TÍTULOS: PROTESTO21WEB, CRA21 E CENPROT

O que é?

Os sistemas de Protesto de Títulos (Protesto21WEB e CRA21) são administrados pelo Instituto de Estudos de Protesto de Títulos Brasil – Seção Amazonas (IEPTB/AM). Já a Central Nacional de Protesto (CENPROT) é gerida pelo IEPTB/BR.

O que deve ser feito?

Solicitação da alteração do responsável pela serventia extrajudicial.

Contato:

(92) 3622-0620

(92) 99491-2676

Para formalizar o cadastro, encaminhe um e-mail para:

craam@cartoriosdeprotestoam.org.br

superintendencia@cartoriosdeprotestoam.org.br



Quais os documentos a serem enviados?

Ato de nomeação, dados bancários que serão utilizados no cartório para recebimento e custas, CPF, assinatura digitalizada para elaboração da chancela, e-mail e telefones de contato atualizados.

É necessário certificado e-CPF A3 para lavratura do protesto, assinatura de certidões e de informações da base CENPROT. Importante fornecer a lista e funções de escreventes autorizados, assinatura, e-mail e CPF.

SISTEMA TJAM MALOTE DIGITAL

O que é?

O Sistema Malote Digital é utilizado para o envio de correspondências oficiais, como expedientes entre órgãos do Poder Judiciário.

O que deve ser feito?

Solicitação da alteração do responsável pela serventia extrajudicial.

Para formalizar o cadastro, encaminhe um e-mail para:
sistemas.adm@tjam.jus.br

Link de acesso ao sistema:
<https://malotedigital.tjam.jus.br/malotedigital/login.jsf>

Observação: **O setor de Tecnologia do TJAM pode sanar dúvidas relacionadas aos sistemas de acesso dos cartórios, como o E-SAJ.**

Contato: **(92) 98268-5586**



Quais os documentos a serem enviados?

Nome completo, e-mail, CPF, serventia, cargo e ato de nomeação.

SISTEMA TJAM PROJUDI

O que é?

O Projudi (Processo Judicial Digital) é um sistema informatizado utilizado pelo TJAM que permite a tramitação eletrônica de processos judiciais, eliminando a necessidade de documentos em papel.

O que deve ser feito?

Solicitação da alteração do responsável pela serventia extrajudicial.

Para formalizar o cadastro, encaminhe e-mail para:

suporte.capital@tjam.jus.br - (92) 21296737
suporte.interior@tjam.jus.br - (92) 2129-6631

Link de acesso ao sistema:

<https://projudi.tjam.jus.br/projudi>



Quais os documentos a serem enviados?

Encaminhar as seguintes informações: nome completo, e-mail, RG, CPF, serventia, cargo, ato de nomeação, endereço completo, CEP, telefone e email. O e-mail cadastrado será utilizado para recebimento da senha inicial e outras posteriormente geradas

PROVIMENTO Nº 271/2016 (CGJ/AM)

O que é?

Regulamenta o pagamento dos emolumentos e demais encargos relativos à prática de atos de valor declarado pelos Cartórios de Notas e Registro do Estado do Amazonas exclusivamente por meio de boleto bancário e dá outras providências.

O que deve ser feito?

Entrar em contato com o gerente de sua conta bancária para estabelecer um convênio para emissão de boleto bancário.

Link de acesso ao Portal do Selo para emissão de boleto:

portalseloam.com.br



Quais os documentos a serem enviados?

Agência, conta, código de convênio, carteira de cobrança e variação da carteira de cobrança. (todas essas informações são repassadas pelo gerente bancário).

Entre em contato com o suporte técnico da Anoreg/AM:

(92) 3663-3215 / (92) 98432-2144

suporte@anoregam.org.br

RECOLHIMENTOS DE FUNDOS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

FUNDOS REMANESCENTES – PROTESTO

FUNDPAM - Exclusivo para protestos antes da Lei nº 223/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Contato: (92) 3633- 2955 / (92) 98408-7954

E-mail: dirfin@defensoria.am.gov.br

FUNDPGE - Exclusivo para protestos antes da Lei nº 223/2021)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Contato: (92) 3649-3133 / (92) 3649-3137

E-mail: fundo.pge@pge.am.gov.br

FUNDOS 2025

FUNJEAM/RCPN/SD

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAMAZONAS - TJAM

FUNJEAM/EXTRAJUDICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

Contato: (92) 2129-6670

FIG- RCPN – Lei nº 7.268/2024 – Custeia os atos gratuitos do Registro Civil. Possui a natureza de rendimentos tributáveis e constitui-se de 10% do valor dos emolumentos e de convênios firmados

Contato: (92) 98500-1769

Arpen/AM : arpen.amazonas@gmail.com

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS (JUCEA) / REDESIM

O que é?

Por intermédio de convênio firmado com a Anoreg/AM, os cartórios têm acesso ao sistema que tem o objetivo de fazer os deferimentos (inclusão, alteração e baixa) de Documento Básico de Entrada (DBE), o que significa um grau facilitador a mais para o usuário, que não precisará levar seus atos à Receita Federal do Brasil para fazer tais tratativas relacionadas ao CNPJ. O 1º RTD-PJ de Manaus, como Cartório piloto, gerencia o cadastro para acesso ao deferimento do DBE.

As dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail:
registro@rtdmanaus.com.br



Outro sistema de utilização pelos cartórios, o Sistema do Integrador Estadual, permite que os usuários possam emitir diretamente do Integrador Estadual as inscrições tributárias e suas licenças. A Anoreg/AM, através de usuários credenciados pela JUCEA, intermedia o cadastro no sistema online para acesso a informações como a composição societária (atos constitutivos e alterações posteriores), dados cadastrais, bem como informações econômico-fiscais, referentes as empresas registradas na JUCEA.

A solicitação de cadastro deve ser enviada ao e-mail:
presidencia@anoregam.org.br



ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Presidente: Luís Roberto Barroso

Contato: (61) 2326-5472

E-mail: presidencia@cnj.jus.br

Corregedoria Nacional de Justiça

Corregedor: Mauro Campbell Marques

Contato: (61) 2326-5555

E-mail: corregedoria@cnj.jus.br

Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM)

Corregedor: Hamilton Saraiva

Contato: (92) 2129-6677

E-mail: corregedoria@tjam.jus.br

Divisão de Controle e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais

Diretor: Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho

Contato: (92) 2129-6670

E-mail: carlos.barroco@tjam.jus.br

Juizados das Comarcas do Interior do Estado do Amazonas

Disponível em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/setores-varas-e-departamentos#/locais/categorias/195>

PROVIMENTOS, RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES DO CNJ NO ÂMBITO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Provimento Nº 16 de 17/02/2012: Dispõe sobre a recepção, pelos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais, de indicações de supostos pais de pessoas que já se acharem registradas sem paternidade estabelecida, bem como sobre o reconhecimento espontâneo de filhos perante os referidos registradores.

Provimento Nº 26 de 12/12/2012: Dispõe sobre o “Projeto Pai Presente – 2012.

Provimento Nº 72 de 28/06/2018: Dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).

Recomendação Nº 40 de 02/07/2019: Dispõe sobre os prazos e informações a serem prestados ao Sistema Nacional de Informações de registro Civil – SIRC pelas serventias extrajudiciais de registro de pessoas naturais.

Provimento Nº 82 de 03/07/2019: Dispõe sobre o procedimento de averbação, no registro de nascimento e no de casamento dos filhos, da alteração do nome do genitor e dá outras providências.

Provimento Nº 104 de 09/06/2020: Dispõe sobre o envio de dados registrares, das pessoas em estado de vulnerabilidade socioeconômica, pelo Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, diretamente ou por intermédio da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais- CRC, aos Institutos de Identificação dos Estados e do Distrito Federal, para fins exclusivos de emissão de registro geral de identidade.

PROTESTO DE TÍTULOS

Provimento Nº 447 de 02/08/2023 – Corrige monetariamente os valores dos emolumentos devidos pela prática dos atos notariais e de registro no Estado do Amazonas previstos nas tabelas anexas à lei nº 2.751/2002 e suas alterações posteriores e dá outras providências

Provimento Nº 475 de 06/11/2024: _ ALTERA o Provimento nº 228/2014 - CGJ/AM (Manual da Atividade Extrajudicial), a fim de tratar dos protestos de decisões judiciais e dá outras providências

REGISTRO DE IMÓVEIS

Provimento Nº 33 de 03/07/2013: Dispõe sobre o registro e a averbação de descrição de área, por Oficiais de Registro de Imóveis, relativos às Glebas Públicas Federais situadas na Amazônia Legal.

Provimento Nº 39 de 25/07/2014: Dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, destinada a recepcionar comunicações de indisponibilidade de bens imóveis não individualizados.

Provimento Nº 43 de 17/04/2015: Dispõe sobre o arrendamento de imóvel rural por estrangeiro residente ou autorizado a funcionar no Brasil, bem como por pessoa jurídica brasileira da qual participe, a qualquer título, pessoas estrangeiras física ou jurídica que resida ou tenha sede no exterior e possua a maioria do capital social.

Provimento Nº 44 de 18/03/2015: Estabelece normas gerais para o registro da regularização fundiária urbana.

Provimento nº 65 de 14/12/2017: Estabelece diretrizes para o procedimento da usucapião extrajudicial nos serviços notariais e de registro de imóveis.

Provimento Nº 70 de 12/06/2018: Dispõe sobre abertura de matrícula e registro de terra indígena com demarcação homologada e averbação da existência de demarcação de área indígena homologada e registrada em matrículas de domínio privado incidentes em seus limites.

Provimento Nº 94 de 28/03/2020: Dispõe sobre o funcionamento das unidades de registro de imóveis nas localidades onde foram decretados regime de quarentena pelo sistema de plantão presencial e à distância e regula procedimentos especiais.

Provimento Nº 115 de 24/03/2021: Institui a receita do fundo para implementação e custeio do SREI, estabelece a forma do seu recolhimento pelas serventias do serviço de registro de imóveis, e dá outras providências.

Provimento Nº 124 de 07/12/2021: Estabelece prazo para a universalização do acesso por todas as unidades do serviço de registro de imóveis do Brasil, ao Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), operado pelo Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, sob regulação da Corregedoria Nacional de Justiça.

Provimento Nº 143 de 25/04/2023: Regulamenta a estrutura, a geração e a validação do Código Nacional de Matrícula - CNM, dispõe sobre a escrituração da matrícula no registro de imóveis, e dá outras providências.

Provimento Nº 144 de 25/04/2023: Estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, o Programa Permanente de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, institui a Semana Nacional de Regularização Fundiária, e dá outras providências.

Provimento Nº 145 de 23/06/2023: Institui o Prêmio "Solo Seguro", com o objetivo de premiar iniciativas inovadoras e incentivar o aperfeiçoamento de práticas relativas à regularização fundiária urbana e rural.

Provimento Nº 149 de 30/08/2023: Institui o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/ CN/CNJ-Extra), que regulamenta os serviços notariais e de registro.

DIRETORIA ANOREG/AM 2025-2028

Presidente

David Gomes David

Vice-Presidente

Cloves Barbosa de Siqueira

Segunda Vice-Presidente

Taís Batista Fernandes

Secretária Geral

Nathalie Moreira Garcia de Lima Raposo

Segundo-Secretário Geral

Ronaldo Cavalcante de Souza

Diretor Financeiro

Jeibson dos Santos Justiniano

Segundo Diretor Financeiro

Kenny Marcel Oliveira dos Santos

Diretora de Notas da Capital

Juliana de Sá Fioretti

Diretora de Notas do Interior

Geiza Elem Souza De Matos

Diretor de Registro de Imóveis da Capital

Aníbal Fraga de Resende Chaves

Diretora de Registro de Imóveis do Interior

Lilian Gonçalves Cezar Rodrigues

Diretor de Protesto da Capital

Ronaldo de Brito Leite

Diretor de Protesto do Interior

Victor Calíope de Aguiar

Diretora de RTDPJ da Capital

Maria da Conceição Lopes

Diretor de RTDPJ do Interior

Paulo Roberto Espíndola Amorim

Diretor de Registro Civil da Capital

Leonam da Costa Portela

Diretor de Registro Civil do Interior

Paulo Henrique Felberk De Almeida

Diretor de Registro de Contratos Marítimos da Capital

Alexandre Martins Kunrath

Diretora de Registro de Contratos Marítimos do Interior

Patrícia da Silva Dias Amaral

Para mais informações, entre em contato conosco!

ANDREG | AM

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas



CONTATOS

(92) 3663-3215
(92) 98432-2144
(92) 98431-8385
(92) 98431-8162

E-MAIL

presidencia@anoregam.org.br
suporte@anoregam.org.br

SITE

www.anoregam.org.br

